



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Os Presidentes das Comissões Legislativas Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com especial fundamento no disposto no artigo 91, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolvem **CONVOCAR** os componentes dos mencionados colegiados para participarem de **REUNIÃO CONJUNTA no próximo dia 19/03/2025, às 19:00 horas**, a ser realizada **de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, a fim de **EXARAR PARECER** aos Projetos de Lei a seguir especificados:

- 1) **PL nº 007/2025**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tremedal – REFIS 2025, estabelecendo normas para regularização de créditos tributários e não tributários do Município, concedendo descontos sobre juros e multas e disciplinando o parcelamento dos débitos fiscais”;
- 2) **PL nº 008/2025**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 06/2013, de 08 de março de 2013, da Lei Municipal nº 15/2009 promovendo a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Tremedal”;
- 3) **PL nº 009/2025**, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal pelo Município de Tremedal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências.”
- 4) **PL nº 010/2025**, “*Dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e adiantamentos aos agentes políticos, servidores públicos, empregados contratados, comissionados e membros de conselhos municipais no âmbito do Município de Tremedal/BA, e dá outras providências*”;
- 5) **PL nº 011/2025**, que “Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia e dá outras providências”;
- 6) **PL nº 012/2025**, que “Institui a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico e



Modernização Administrativa (COPEMA) no Município de Tremedal/BA, define sua composição, atribuições e funcionamento, e dá outras providências”;

- 7) **PL nº 013/2025**, “Dispõe sobre o pagamento de Jeton aos agentes públicos municipais designados para atuar em comissões, conselhos, juntas e outros colegiados instituídos pelo Poder Executivo Municipal” e
- 8) **PL nº 015/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências”.

Outrossim, registra-se que os pareceres técnicos da Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara serão encaminhados, por meio eletrônico, aos componentes das Comissões ora convocadas.

Tremedal – Bahia, 18 de março de 2025.

Ester Maciel Pena

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Orlando Ferreira de Oliveira

Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças